



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 75ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 05 de março de 2020, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta minutos do dia cinco de março de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Mário Carvalho Delgado Júnior e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, verifica a presença do Sr. Edson Lima Campos, funcionário da Cemig JF, do servidor efetivo Luiz Roberto, responsável pela contabilidade do Município, das Secretárias Municipal Vivian e Rosimar, de representantes da empresa Juganu. É dada a palavra para o Servidor efetivo Luiz Roberto que informa que os representantes da Juganu farão uma apresentação para fundamentar o PLO nº 46/2019. Os representantes da empresa Juganu fazem uma apresentação do produto vendido pela empresa, luminárias de led. Eles informam que é uma das duas empresas detentoras da ata de registro de preços do “Cimpar” – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba, o qual o Município é associado. Vários questionamentos são feitos e os representantes informam que são representantes comerciais da empresa, mas que podem passar as dúvidas para os engenheiros responsáveis para poder esclarecer dúvidas específicas. O parque de iluminação pública do município não é apresentado. Agradecida a presença dos representantes do Poder Executivo e dos representantes da empresa Juganu. Inicia-se uma explanação do Sr. Edson, representante da Cemig, que demonstra, por meio de uma apresentação, de forma teórica, já que ele não possui conhecimento do projeto inicialmente realizado pelo Município para substituição das lâmpadas existentes no município por LED. Ele informa que alguns braços colocados nos postes de luz poderão ser reaproveitados, mas que outros deverão ser substituído para atender a necessidade da luminária de LED. Ao final o Sr. Edson deixa a apresentação no CPU da Câmara para posterior análise dos edis. Agradecida a presença do Sr. Edson, este se disponibiliza para fazer qualquer esclarecimento que seja da competência da CEMIG. Agradecida a presença do Sr. Edson, faz-se a leitura da ata da 74ª reunião de comissões que é declarada aprovada. Imediatamente passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Emenda a Lei Orgânica de Iniciativa do Poder Legislativo nº 01/2020**, que “*Altera a Lei Orgânica do Município de Lima Duarte para instituir o orçamento impositivo e dispor sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo no Orçamento Anual*”. **PLOL nº 05/2020**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.584/2010, que “Define a zona de expansão urbana do Distrito de Conceição de Ibitipoca, e dá outras providências”*”. **Projetos de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo nº PLO nº 45/2019**, que “*Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais.*”; **PLO nº 46/2019**, que “*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências*”; **PLO nº 48/2019**, que “*Institui o Programa de Doação de Lotes Urbanos a famílias de baixa renda e dá outras providências*”; **PLO nº 01/2020**, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo municipal a dar em*



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

cessão de uso, bem imóvel do domínio público municipal.”; **PLO nº 02/2020**, que “Dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Lima Duarte, institui gratificação mensal no que menciona.”; **PLO nº 03/2020**, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R\$ 3.987.206,43 e dá outras providências.” e **PLO nº 04/2020**, que “Dispõe sobre concessão de contribuição na forma que menciona.” **Em relação aos projetos em pauta nesta data, proposta de emenda LOM nº 01/2020**, é feito esclarecimento técnico quanto ao projeto e suas consequências, forma de aplicação e quórum de votação. Informado que necessário a criação de uma comissão especial para análise, a qual é determinada sua criação pelos Membros da Mesa Diretora presentes. Os relatores da apresentam primeiro relato que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 05/2020**, a assessora novamente esclarece que o objeto do projeto é voltado a uma pessoa ou grupo de pessoas específicas, o que por si só infringe com a técnica de se elaborar projeto de lei, uma vez que as leis devem ser genéricas e abranger interesse local, de forma abstrata e, por outro lado, informa a necessidade de adequação do projeto às diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade, além de ser necessário verificar, junto ao Poder Executivo, a viabilidade econômica e interesse público na extensão dos serviços públicos essenciais ao local específico que se pretende expandir no Distrito de Conceição de Ibitipoca. A assessora lembra da necessidade de se fazer audiência pública, conforme determina a LOM. Os presidentes das comissões determinam o encaminhamento de ofício ao autor e ao Prefeito para que sejam feitos os esclarecimentos e adequações necessários para posterior prosseguimento do projeto. **Em relação ao PLO nº 45/2019**, verifica ter ocorrido primeira discussão e votação do projeto. Não existindo dúvidas a serem sanadas os relatores apresentam segundo relato, que é aprovado pelo demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a segunda e última discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 46/2019**, verifica ter ocorrido primeira discussão e votação do projeto. Uma vez que o projeto de troca de lâmpadas do parque de iluminação pública não foi apresentado é solicitado a retirada do projeto de pauta até que os esclarecimentos necessários para seu prosseguimento sejam feitos. **Em relação ao PLO nº 48/2019**, verifica ter ocorrido primeira discussão e votação do projeto. Não existindo dúvidas a serem sanadas os relatores apresentam segundo relato, que é aprovado pelo demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a segunda e última discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 01/2020**, aguarda resposta do ofício encaminhado ao Prefeito. **Em relação ao PLO nº 02/2020**, é feito esclarecimento técnico do projeto, é informado pela assessora que o controle interno dos bens do Município é de competência do Poder Executivo, que é o gestor de referidos bens, desta forma o Sistema de Controle Interno do Município deve prever a forma de se adequar os demais órgãos e ao Poder Legislativo quanto a forma de se fazer o levantamento e controle dos bens postos à disposição da Câmara e do DEMA, autarquia Municipal. Razão pela qual é solicitado o encaminhamento de ofício ao Prefeito para que encaminhe o Decreto que regulamentou o sistema de controle interno para analisar o projeto apresentado para controle dos bens da autarquia. **Em relação ao PLO nº 03/2020**, verifica ter ocorrido primeira discussão e votação do projeto. Não existindo dúvidas a serem sanadas os relatores apresentam segundo relato, que é aprovado pelo demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a segunda e última



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 04/2020**, verifica que já foi proferido parecer, porém uma vez que o projeto foi encaminhado para as comissões antes de sua publicação, os relatores confirmam o voto já apresentado e, assim, estando o projeto devidamente publicado, os relatores opinam pela aprovação do relato já apresentado e os demais membros das comissões confirmam seus votos. Desta forma é determinado o encaminhamento do parecer proferido em data anterior para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. O Vereador Rogério informa que apresentará requerimento para dispensa de interstício em relação a este projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e dezenove minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -